

TC 003.346/2013-7

Apenso: não há

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros

Proposta: minuta de Aviso

DESPACHO

Tendo em vista a prolação do Acórdão 8.663/2015-TCU-2ª Câmara, e com fundamento na Portaria Selog 1/2013, encaminhe-se a seguinte minuta de aviso ao Gabinete da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, em 14/10/2015

(assinatura eletrônica)

Jorge Luiz Bastos Junior

Mat. 9467-6

Assessor

MINUTA

Aviso nº /2015- GP/TCU

Brasília, de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 8.663/2015 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) proferido pela 2ª Câmara deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 29/9/2015, nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº TC 003.346/2013-7, ao apreciar o Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Revelino Braz Trevisan contra o Acórdão 4542/2014-TCU-ª Câmara, encaminhado a esse Órgão por meio do Aviso nº 987-GP/TCU, de 19/9/2014.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso
Cuiabá - MT

